

**PORTARIA Nº. 862, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--

**Assunto: Licença para tratamento de saúde.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020.

**PRORROGA**

**Licença para tratamento de saúde**, concedida pela Portaria nº 341/2021, alterada pela Portaria nº 355/2021, prorrogada pelas Portarias nº 457/2021 e nº 602/2021, à Servidora Pública Municipal **MIREIA WAIZEMANN FERRARI**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Regime Estatutário, Matrícula 2251, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, durante mais **62 (sessenta e dois)** dias, a contar de 27 de agosto de 2021 até 27 de outubro de 2021, conforme atestado médico e resultado da perícia médica, **totalizando 203 dias**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:  
Em 23 de setembro de 2021.

**Paulo Josselino Farias**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--